



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

LEI Nº 1.665, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**DENOMINA DE MARIA EUGÊNIA GOMES SANTIAGO,
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça **MARIA EUGÊNIA GOMES SANTIAGO**, o logradouro público localizado na rua Lourival Souza, entre a Av. Pres. Castelo Branco e a rua Sgt. Cândido Machado, bairro Centro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 22 de maio de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 26/05/2025

Por: *[Assinatura]*

